



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**Edital N° 03/2016**  
**1ª Retificação do Edital**  
**N° 02/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público para os cargos Técnico-Administrativos nas classes E, D e C para o seu quadro permanente.

1. O item 2.3 do Edital onde se lê:

CARGO	VAGAS			REQUISITOS ESPECÍFICOS
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PcD *	NEGROS **	
<b>CLASSE C – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>				
Auxiliar em Administração	1	-	-	Ensino Auxiliar em Administração Fundamental Completo + Curso de Informática totalizando no mínimo 60 hs/aula
Mecânica de Montagem e Manutenção	1	-	-	Fundamental completo + Curso Profissionalizante e experiência de 6 meses na área
<b>CLASSE D – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>				
Técnico em Mecânica	2	-	-	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Tecnologia da Informação + Registro no Conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.
Técnico de Tecnologia da Informação	5	1	2	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Tecnologia da Informação + Registro no Conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.
<b>CLASSE E – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>				

Bibliotecário - Documentalista 1	1	-	-	Curso Superior Biblioteconomia + Registro no CRB15/PB
Odontólogo	1	-	-	Curso Superior Odontologia com especialização em Odontologia Hospitalar + Registro no Conselho Competente - CRO
Odontólogo – Cirurgião Dentista – Radiologia Odontologica e Imaginologia	1	-	-	Curso Superior Odontologia com especialização Radiologia Odontológica e Imaginologia + Registro no Conselho Competente - CRO

Leia-se:

CARGO	VAGAS		PcD *	NEGROS**	REQUISITOS ESPECÍFICOS
	AMPLA CONCORRÊNCIA				
<b>CLASSE C – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
Auxiliar em Administração	1	-	-	-	Ensino Fundamental Completo + Curso de Informática totalizando no mínimo 60 hs/aula.
Mecânico de Montagem e Manutenção	1	-	-	-	Ensino Fundamental completo + Curso Profissionalizante e experiência de 6 meses na área
<b>CLASSE D – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>					
Técnico em Mecânica	2	-	-	-	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Mecânica + registro no CREA de acordo com a Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA
Técnico de Tecnologia da Informação	5	1	2	2	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Tecnologia da Informação.
<b>CLASSE E – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
Bibliotecário - Documentalista 1	1	-	-	-	Curso Superior Biblioteconomia + Registro no CRB

Odontólogo	1	-	-	Curso Superior em Odontologia com Capacitação em Odontologia Hospitalar + Registro no Conselho Competente - CRO
Odontólogo – Cirurgião Dentista – Radiologia Odontológica e Imaginologia	1	-	-	Curso Superior em Odontologia com capacitação em Radiologia Odontológica e Imaginologia + Registro no Conselho Competente – CRO.

2. No ANEXO I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS, onde se lê:

Técnico em Tecnologia de Informação

Participar na elaboração de projetos de telecomunicação; instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações; supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações; reparar equipamentos e prestar assistência técnica; ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se

Técnico em Tecnologia de Informação

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3. A carga horária de todos os cargos deste Concurso Público será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de Jornalista que será de 25 horas semanais e para os cargos de Médico / Área: Clínica Geral e Médico /Área: Medicina do Trabalho que será de 20 (vinte) horas semanais.

4. O Edital de Abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

5. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

**Campina Grande/PB, 23 de março de 2016**

**José Edilson de  
Amorim  
Reitora da  
UFCG**